



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a Organização da Sociedade Civil **VISÃO MUNDIAL CNPJ: 18.732.628/0001-47**, REGISTRO COMDICA N° 0531, situada na Rua do Fogo, nº 22 - Edf. London Bank - 4º andar – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-340 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO FUTEBOL DELAS – 2ª EDIÇÃO** no **VALOR DE R\$ 1.771.070,50** (Um milhão setecentos e setenta e um mil, setenta reais e cinquenta centavos), renovado pela **Resolução nº 049/2024 COMDICA em 29/10/2024**. Esta chancela é válida por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, **período 31/10/2024 a 31/12/2025**.

Recife, 26 de Agosto de 2025

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente